

## DOSSIÊ:

COMUNIDADES QUILOMBOLAS: AFROGRAFIAS, TERRITORIALIDADES E LUTAS

# GALEÃO ATRAVÉS DOS TEMPOS: ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA QUILOMBOLA NO BAIXO SUL BAIANO

GALEÃO THROUGH THE AGES: QUILOMBOLA'S RESISTANCE AND SLAVERY IN  
THE DEEP SOUTH OF BAHIA

Iara Gonçalves dos Anjos\*

## RESUMO

O presente trabalho discute o tecido social da comunidade quilombola de Galeão, localizada no município de Cairu, no Baixo Sul Baiano, desde as primeiras décadas do século XIX. Galeão é uma comunidade rural, descendente de africanos escravizados, que há séculos desenvolveu um modo particular de resistir ao tempo e manter suas memórias e tradições. Compreender as minhas origens, enquanto quilombola e pesquisadora da comunidade, demandou uma análise minuciosa de referenciais teóricos, dos relatos das fontes orais, que nos reportaram, a partir de suas memórias, às experiências dos antepassados e, sobretudo, de um registro histórico de 1832, recuperado no Arquivo público do Estado da Bahia (APEB) pelo arqueólogo Fábio Guaraldo Almeida. Essas evidências descortinaram a estrutura social de Galeão e as tramas históricas que entrelaçam diferentes temporalidades, bem como a luta dos quilombolas do passado para romperem com as imposições do sistema opressor escravista.

**PALAVRAS- CHAVE:** *Escravidão. Comunidade Quilombola. Território. Identidade.*

## ABSTRACT

The present work discusses the social tissue of the quilombola community of Galeão, located in the municipality of Cairu, in the Baixo Sul region of Bahia, in the first decades of the 19th century. Galeão is a rural community, descendants of enslaved Africans who, centuries ago, developed a particular way of resisting time and maintaining their memories and traditions. Understanding my origins, as a quilombola and community researcher, demanded a thorough analysis of theoretical references, reports from oral sources, which told us, based on their memories, the experiences of ancestors and, above all, a historical record (1832) recovered in the Public Archive of the State of Bahia (APEB), by archaeologist Fábio Guaraldo Almeida (2021). This evidence revealed the social structure of Galeão and the historical plots that intertwine different temporalities, as well as the struggle of the quilombolas of the past to break with the impositions of the oppressive slavery system.

**KEYWORDS:** *Slavery. Quilombola Community. Territory. Identity.*

---

\* Professora da Rede Estadual de Ensino da Bahia e da Rede Municipal de Cairu. Mestre em História pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Email: iaraganjos@hotmail.com.

Onde quer que o trabalho escravo tenha existido, senhores e governantes foram regularmente surpreendidos com a resistência escrava.

(ALBUQUERQUE JUNIOR, 2009)

Localizado no Baixo Sul Baiano, a noroeste da Ilha de Tinharé – Município de Cairu<sup>1</sup> – o antigo vilarejo de Galeão é uma comunidade rural, predominantemente negra, que há mais de quatro séculos desenvolveu um modo particular de resistir ao tempo e manter suas memórias e tradições. Pode-se observar a herança ancestral por meio da presença do culto religioso do candomblé e das manifestações culturais de matrizes africanas, a exemplo do zambiapunga, dos afoxés e do samba de roda, que se mantém vivas no repertório das tradições locais. As Figuras 1 e 2 mostram, respectivamente, a localização da comunidade Quilombola de Galeão no município de Cairu e os territórios que compõem o Baixo Sul Baiano. A Figura 3 retrata o território de identidade do Baixo Sul baiano.

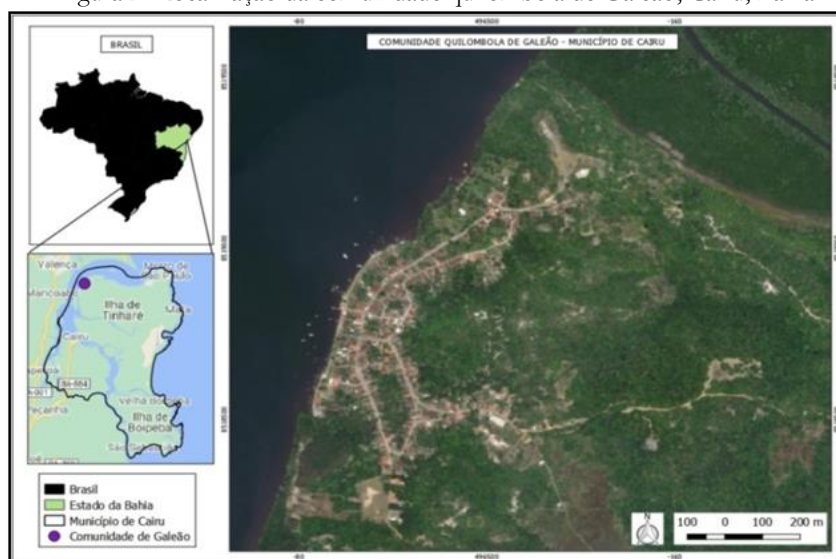
Figura 1- Vista aérea da comunidade quilombola do Galeão, Cairú, Bahia.



Fonte: David Vargas, 2020 *apud* ALMEIDA, 2021.

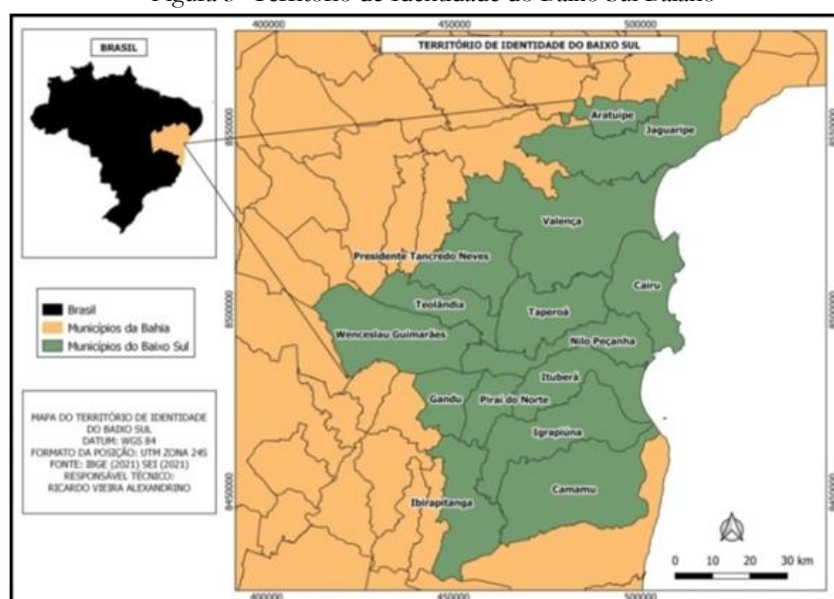
<sup>1</sup> O Município de Cairu possui atualmente uma população estimada de 18.427 habitantes e uma área total de 448,846 km<sup>2</sup>, conforme dados do IBGE. Em termos populacionais, apresenta uma peculiaridade: os moradores estão distribuídos em 13 povoações localizadas nas três principais ilhas do arquipélago. Na Ilha de Tinharé situam-se Morro de São Paulo, Zimbo, Galeão, Gamboa do Morro, Garapuá, Batateira, Senzala e Canavieiras. Na Ilha de Cairu está o centro administrativo do município, a cidade de Cairu, Torrinhãs e Tapuias. Na Ilha de Velha Boipeba estão Boipeba, Moreré, Monte Alegre e São Sebastião.

Figura 2- Localização da comunidade quilombola de Galeão, Cairú, Bahia



Fonte: Ricardo Vieira Alexandrino, 2022.

Figura 3- Território de Identidade do Baixo Sul Baiano



Fonte: Ricardo Vieira Alexandrino, 2022.

Em dezembro de 2006, a associação de moradores de Galeão (AMEGA), por influência da professora e sócio-fundadora da associação de moradores e amigos de Moreré e Monte Alegre (Boipeba), Kátia Alexandria, iniciou pesquisa sobre a trajetória da localidade mediante a coleta de relatos dos mais idosos, em especial, dona Almerinda, moradora antiga da comunidade na intenção de elaborar uma “Declaração de autoreconhecimento”. A declaração, produzida pela comunidade que se reivindica como remanescente quilombola, é pré-requisito para o processo de certificação e regularização da posse do território. Com o documento tem início o processo de reconhecimento e titularidade das terras, conforme previsto no artigo 68 da Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à posse dos territórios de ancestralidade africana aos seus descendentes. A Declaração de Autorreconhecimento foi

enviada à Fundação Cultural Palmares (FCP) e, em 27 de fevereiro de 2007, a comunidade foi contemplada com o reconhecimento da condição de remanescente de quilombo.

Até o processo de autoreconhecimento, não se notava, entre seus moradores, uma relação de identificação com a ancestralidade quilombola, embora alguns elementos possam ser sugestivos a esse respeito, a exemplo da predominância de pessoas negras e da presença do culto religioso do candomblé e de outras manifestações culturais de matrizes africanas. Atualmente, a comunidade vivencia a construção/reconstrução de sua identidade, mas não há homogeneidade de pensamento, como se observa na fala do professor Jorge Luís Madureira Pinto, de 40 anos, morador da comunidade:

O Galeão nunca foi um quilombo, nunca foi um local de refúgio de negros, ao contrário, aqui havia escravos negros. Quem primeiro colonizou Galeão? Foi o português que trouxe o escravo e quando se refugiava procurava um local isolado. A tese que Galeão foi um quilombo, certamente não existe. [...] Eu me considero um neto de negro, eu tenho origem negra, eu sou remanescente de negro [mas não quilombola] (PINTO. Entrevista realizada em 4 de junho de 2021).

Percebe-se, a partir do depoimento, a negação da condição quilombola, mas ao mesmo tempo a afirmação da identificação como negro descendente de escravizados. Tal posicionamento sugere as seguintes questões: ser negro configura uma condição de inferioridade racial frente ao histórico de preconceito, desigualdade e racismo enraizado na sociedade? ou é, nos termos do IBGE, ter pele preta, parda e/ou possuir características físicas de ascendência africana? ou representa a “escolha da identidade racial de ancestralidade africana como origem (afrodescendente), como um posicionamento político, onde se assume a identidade racial negra”? (OLIVEIRA, 2004, p. 57). Por outro lado, ser quilombola é estar ligado às memórias dos horrores da escravidão ou sentir-se pertencente a uma determinada comunidade, descendente de africanos que foram escravizados e identificar-se com seus valores, cultura, e compartilhar o mesmo território onde perpetuam suas tradições e memórias ancestrais? Esta não seria a mesma definição de remanescente? Em vista dessas discussões, nos pautamos pelo entendimento de que a afirmação da identidade negra e quilombola constituem representações e práticas em construção. Negro e quilombola são conceitos recorrentes na contemporaneidade, porém são vistos com estranhamento por muitas pessoas, especialmente por aqueles que ainda não se apropriaram dos debates que os envolvem.

Outro tema observado nos depoimentos dos moradores diz respeito à certificação de Galeão enquanto comunidade quilombola, já que esta condição foi recebida como novidade pela maioria da população. O espanto pode ser explicado em razão de que tal reconhecimento emergiu de um movimento provocado por um pequeno grupo de pessoas. Como mencionado, a autoidentificação enquanto negro, afrodescendente ou quilombola ainda é desafio para muitos, principalmente para os mais velhos, que não reconhecem essa identidade e apresentam certo receio sobre as consequências de se assumirem como tal (ALMEIDA, 2021). Conforme afirmam Marta Abreu e Hebe Mattos, “dizer-se negro ainda é basicamente identificar-se com a memória da escravização” (ABREU; MATTOS, 2011, p. 19).

Importante explicar que os grupos que hoje são considerados remanescentes de comunidades quilombolas se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos. Há comunidades que se formaram em terras de antigos quilombos; outras surgiram através de doação de terras pelos antigos senhores; existem comunidades que nasceram em terras compradas pelos cativos ou ex-cativos durante o sistema escravista e no pós-abolição; algumas se efetivaram em terras doadas pela igreja; registra-se, também, a existência de comunidades que nasceram em terras devolutas e aquelas que se originaram em terras doadas pelo Estado; enfim, temos comunidades que começaram em terras de indígenas ou em redutos nascidos em terras de fazendas falidas, abandonadas pelos antigos donos (FIABANI, 2018). Portanto, os chamados quilombos históricos, cujas origens foram associadas à fuga de escravizados, constituem apenas uma parte dos que hoje constituem as terras remanescentes quilombolas.

A partir dessa compreensão, entendemos que o território do Galeão se constituiu uma comunidade remanescente de quilombo que, de acordo com o que propõe Aldemir Fiabani (2005), “agrupa descendentes de africanos que foram escravizados e vivem da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo ancestral”. Seus moradores habitam o território há várias gerações, reproduzindo seus modos de vida, mesmo que resignificados, ao longo do tempo.

Uma análise do tecido social de Galeão no período da escravidão, especificamente nas primeiras décadas do século XIX, evidencia as vivências cotidianas das populações que habitavam o lugar, as relações de trabalho, a organização social e espacial da vila, assim como os movimentos quilombolas que surgiram na região contra o processo de opressão imposto pelo sistema dominante, em busca de uma sociedade livre. Para esta discussão utilizamos o estudo de Almeida (2021) sobre as temporalidades da paisagem quilombola na ilha de Tinharé, território onde Galeão se localiza. Valemo-nos, em especial, de um documento localizado pelo autor no Arquivo Público do Estado Bahia, escrito no ano de 1832, por José de Souza Vieira, juiz de paz (não é especificado no documento o local de jurisdição do juiz), endereçado ao presidente da província, Visconde de Monserrate. O registro descreve com detalhes a ação de quilombolas na região de Tinharé e justifica essa ser a razão para o estabelecimento de duas rondas de guardas no povoado de Galeão para a proteção das propriedades e de seus habitantes.

O documento é considerado relevante para a análise da formação e da perseguição de quilombos na região investigada, sobretudo das formas de resistência assumidas pelos quilombolas para lutar pela liberdade; ao mesmo tempo viabiliza contar outra história dos negros, uma história onde os povos “marginalizados” ocupam o lugar de sujeitos protagonistas, desconstruindo o discurso dominante de inferiorização desses povos.

De acordo com a carta de José de Souza Vieira, o povoado de Galeão, além de ocupar as imediações da igreja de São Francisco Xavier, contava também com um vasto “arraial”, formado por fazendas, habitadas por seus proprietários, familiares, agregados e escravizados, compreendendo a extensão territorial de uma légua. O documento apresenta o número de proprietários das fazendas, as atividades econômicas desenvolvidas e o perfil das pessoas que ocupavam o espaço:

No Arraial do Tororó e Pigica, onde habitam perto de vinte proprietários, porém [existem] muitos agregados e jornaleiros empregados em onze embarcações navegáveis destes lugares e no fabrico de outras e construção de madeiras, coquilho e piaçava próprias do lugar e mais de cento e vinte escravos dos mesmos proprietários.<sup>2</sup>

A população de Galeão era grande para a época, se observado o número total de habitantes da ilha de Tinharé – entre os circuitos de Galeão, Morro de São Paulo e Canavieiras – que contava com “1.300 almas”, conforme revelam os dados apontados por Marcelo Henrique Dias (2007, p. 249) referentes ao período de 1755 a 1802. Almeida (2021) presume que, em 1832, os arraiais da comunidade abrigavam um número estimado de 250 pessoas; já o povoado contava com o dobro de habitantes das fazendas. Então, calcula-se uma estimativa de 750 moradores. A população vivia do trabalho nos estaleiros, na extração de madeira, coquilho e piaçava, além das lavouras de café, mandioca, ananases (abacaxi), melancia, abóbora, algodão e arroz. Também havia a indicação da criação de gado, fora as atividades pesqueiras (DIAS, 2007).

A mão de obra escrava, provavelmente, se ocupava da maior parte dessas atividades, sem contar com os serviços básicos como construções de casas, cercas, transporte de cargas e de água para o uso diário nas fazendas, entre tantos outros ofícios. Também realizavam os trabalhos domésticos nas casas dos senhores, atividades geralmente exercidas por mulheres, nas funções de lavadeiras, cozinheiras, faxineiras, amas de leite. O número de trabalhadores escravizados mencionado na carta do juiz indica mais de 120 indivíduos, distribuídos nas 20 propriedades. Isto sugere uma dinâmica em torno das atividades econômicas desenvolvidas na povoação de Galeão, considerando a quantidade de braços escravos disponíveis para o trabalho.

Possuir escravos não era privilégio apenas dos grandes senhores de engenho, fazendeiros de café ou de pessoas ricas das cidades. Até a primeira metade do século XIX, a propriedade escrava estava bastante disseminada entre as diversas camadas da sociedade, inclusive entre pobres. Padres, militares, funcionários públicos, artesãos, taverneiros, comerciantes e pequenos lavradores investiam em escravos. Até ex-escravos possuíam escravos (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 66).

Podemos supor que os cativos recém-chegados, vindos de regiões diversas da África, pertencentes a várias etnias, não falavam e não compreendiam o português, o que, a princípio, provavelmente, teria se constituído em impedimento para a comunicação entre senhores e escravizados e entre os próprios escravizados.

É oportuno compartilhar as memórias de Dona Cinhazinha, 95 anos, a moradora mais velha da comunidade. Ela trabalhou nos catadores de piaçava e nos manguezais para sustentar a família. Praticante do catolicismo e, também, do candomblé, vive em Galeão há quase um século e tem muita história a contar. Os vestígios que aparecem em suas memórias nos remetem ao Galeão de outros tempos e muitas das lembranças que ela compartilha foram vivenciadas pelos antepassados; outras são as próprias

<sup>2</sup> Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Seção de arquivos Colonial/Provincial, Série Judiciário. Maço 2626, Correspondências de Juízes, Valença (1827/1833), 30 de julho de 1832 (*apud* ALMEIDA, 2021).

experiências. Dona Cinhazinha é uma importante guardiã das memórias do lugar. Em um dos seus relatos, expõe que a mãe de um tio não falava a língua portuguesa conhecida por ela: “A mãe de meu tio era “nega” da Costa, falava de um jeito diferente” (SACRAMENTO. Entrevista realizada em 16 de julho de 2021).

Outra moradora, Mariá, 82 anos, nativa de Galeão, mãe de seis filhos, trabalhou durante parte de sua vida como costureira e catadora de piaçava para criar seus filhos. Quando perguntada sobre seus antepassados, entre muitas histórias relatadas, compartilha as lembranças da bisavó, Maria Sabina: “Minha bisavó, Maria Sabina do Rosário, parte de mãe, chegou aqui criança com os pais, no meio dos escravos e sem destino. Ela falava diferente, com sotaque” (SENA. Entrevista realizada em 20 de junho de 2021).

Albuquerque e Fraga Filho (2006) citam que os africanos recém-chegados às fazendas eram submetidos a um treinamento conduzido por senhores e feitores para aprenderem os rudimentos da língua portuguesa, principalmente compreender as ordens. Estes também aprendiam as tarefas, as regras e disciplinas impostas pelos senhores, bem como os preceitos da religião católica, sobretudo aprendiam a rezar: “A sociedade escravista contou com o apoio da Igreja Católica para inculcar nos cativos paciência e humildade como virtudes desejáveis” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 95). Essas condições às quais os africanos escravizados eram submetidos contribuíram para o distanciamento de suas origens e para a perda de suas identidades. Da mesma forma ocorria quando esses sujeitos tinham seus nomes trocados, prática comum na colônia.

Segundo Patrício e Martins (2022, p. 45), “renomear os africanos nas colônias era um processo que poderia ser observado tanto pelo aspecto cultural quanto pelo psicológico. Retirar o nome de origens daqueles indivíduos [...] era uma forma de retirar também suas identidades”, de desumanizá-los e tratá-los como mercadorias que podiam ser trocadas ou vendidas. Os autores ainda informam que no Brasil era comum os cativos adotarem nomes de origem europeia (Benedito, Rufino, Cosme), com ligação bíblica ou com nomes de santos, em referência aos santos da igreja católica (Maria, José, Lucas).

Em Galeão, podemos notar a identificação das famílias por meio de sobrenomes usuais, como Rosário, Santos, Anjos, Silva, Sacramento, Sena, Santana, Pinto, Oliveira, Madureira. Assim, é possível perceber a predominância de sobrenomes de origem portuguesa ligados a santos e símbolos da igreja católica, como esclarece Silva (*apud* MIRANDA, 2006, p. 16): “Na Bahia, [...] pesquisas recentes mostram uma preferência por sobrenomes portugueses ligados a símbolos, santos, cerimônia ou festividades da Igreja Católica”.

No Brasil escravista, o registro de identificação do sobrenome da população livre e pobre não consta, de modo geral, nos documentos de batismo, casamentos e óbitos da igreja (MIRANDA, 2006). Isto foi constatado no cartório de registro dos naturais do município de Cairu, que dispõe de documentos que datam do século XIX. A identificação dos indivíduos registrados, neste período, é dificultada pela carência de informações nas escrituras, que não trazem o sobrenome e a filiação.

Quanto à organização do comércio na vila de Galeão, de acordo com o contexto da época, podemos presumir a existência de uma estrutura representada por pequenos armazéns (vendas), tabernas e feiras, nas quais o excedente dos produtos cultivados nas fazendas era vendido, mas a maior parte da produção era destinada aos portos de Salvador, especialmente a farinha de mandioca. A circulação de mercadorias na rota entre Galeão e a capital baiana perdurou até a segunda metade do século XX. O comércio marítimo era regular, utilizava-se embarcações de médio porte e a navegação estava sujeita às condições adversas do tempo.

Cabe citar a trajetória de vida de Dona Nenê, nativa de Galeão, 81 anos, aposentada. Ela foi a segunda entre os seis filhos de João Messias dos Santos e Maria Joventina Rosário. Começou a trabalhar ainda criança e com apenas 7 anos de idade acompanhava a sua mãe no catador de piaçava para ajudar a sustentar os irmãos. Aos 13 anos trabalhou como doméstica em casa de familiares na cidade de Salvador. Lá passou por muitas privações e desafios, principalmente o de conviver longe do amado pai. Em um trecho de seu depoimento, Dona Nenê expõe algumas lembranças sobre a embarcação “Disciplina”, utilizada no transporte de mercadorias entre Galeão e Salvador, na qual aproveitava para enviar cartas para o pai e ajuda financeira para a família:

A embarcação Disciplina era de Galeão e transportava farinha, piaçava, abacaxi e outros produtos produzidos na comunidade para serem comercializados em Salvador. Era por esse barco que eu mandava bilhetes para o meu pai e também a ajuda financeira para a família, na época em que eu trabalhava em Salvador, eu tinha entre 14 ou 15 anos. Certo dia eu fiz uma viagem no Disciplina com destino para Galeão. Saímos do porto à noite, mas quando chegamos perto da Barra do Morro de São Paulo o barco não conseguiu passar devido ao mau tempo. Tinha muita onda e tempestade. Voltamos para Salvador (SANTOS, D. Entrevista realizada em 29 de dezembro de 2022).

Os estabelecimentos comerciais do povoado também comercializavam víveres como a carne seca, o açúcar, o café, bebidas, produtos adquiridos em comércios maiores e mais variados, a exemplo do comércio da cidade de Valença. Esses produtos eram vendidos na comunidade, entretanto poucos moradores dispunham de condições financeiras para comprá-los. Os demais, para se manterem, se valiam dos alimentos acessíveis no próprio meio. Dona Cinhazinha relata as privações que a família passou, no pós-abolição, reflexo do cerceamento de direitos fundamentais à dignidade humana experimentado por seus antepassados, na condição de cativos:

Tempo ruim [...], o mamão verde era ingrediente para o preparo do alimento, tinha em todo quintal. O azeite não comprava, ia no mato, pegava o dendê para fazer “mão lavada”<sup>3</sup> para a moqueca. Muitas vezes, meio-dia, comia caranguejo com farinha. Quem ganhava o peito não comia o casco, quem ganhava o casco comia com uma puã grande. Fui criada com moqueca de mamão e pirão puro. [...] Quando podia, ia na venda de Seu Joaquim comprar uma tira de “dois dedos” de carne seca, ele cortava na “manta”. Lá vendia tudo: café, açúcar, piaçava (SACRAMENTO. Entrevista realizada em 16 de julho de 2021).

<sup>3</sup> Mão lavada é o azeite de dendê extraído com as próprias mãos. No passado essa prática era muito utilizada na comunidade de Galeão para o preparo de alimentos.



Um assunto importante a ser mencionado nesta análise é a expansão do número de propriedades no povoado de Galeão, poucas décadas após a escrita da carta do juiz José de Souza Vieira (1832). Enquanto na carta do juiz constavam 20 propriedades para a década de 1830, um levantamento realizado pela pesquisadora Gerluce Uzêda (2021), para a década de 1850, a partir dos registros eclesiásticos de terras da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Cairu, identifica o distrito do Galeão como maior detentor de terras na região mencionada, com 67 propriedades, totalizando 36,61% de concentração dos terrenos. Talvez este aumento se deva à localização estratégica do distrito, que dava acesso aos diversos povoados da ilha de Tinharé, além de se situar próximo ao maior centro comercial da região, a cidade de Valença.

É certo que a vida cotidiana em Galeão era caracterizada pelo vai e vem de moradores circulando entre o povoado e arraiais, fazendas, matas, roças, fontes, riachos, portos, estaleiros, comércio, igreja; nesses ambientes ocorriam os encontros, as negociações, as trocas de saberes, experiências e informações, podendo-se estabelecer vínculos sociais e conexões entre a população livre, os trabalhadores escravizados, os prestadores de serviços, como os jornaleiros, e os quilombolas – escravizados fugitivos da violência e opressão do sistema escravista, que viviam nas entranhas da mata da ilha de Tinharé. Esses locais pareciam ser afastados uns dos outros, geograficamente, porém eram interligados por estradas de chão e conhecidos pela população local. Sobre essa questão, Dona Dezinha, 84 anos, que nasceu, cresceu ali e muito percorreu as ruas, as matas e todo o território da comunidade durante a infância, rememora:

Uma parte da vila de Galeão era alagada, caçava até tatu. Existia a rua que dava para a igreja e também para o povoamento em torno do Pigica<sup>4</sup>. Para ligar um lugar ao outro tinha uma estrada que ia pelo Bom Jardim. Era por essa estrada que a gente ia para a igreja de São Francisco Xavier (SILVA. Entrevista realizada em 26 de julho de 2021).

Seguramente a geografia da vila, associada à rede de comunicação estabelecida entre aqueles que transitavam no local, facilitou a penetração e movimentação de quilombolas na povoação de Galeão, motivo pelo qual o juiz Vieira justificou a necessidade das rondas de guarda na região, desde a vila, nas imediações da igreja de São Francisco Xavier, até os arraiais do Tororó e Pigica, locais onde se situavam as propriedades:

Não havendo as rondas, mais fácil vem a povoação inúmeros negros fugidos que existem aquilombados nas entranhas das matas destas fazendas unidas do Tororó à Galeão venderem e comprarem afeitos à manutenção dos escravos e de outros que os mantêm. [Manter as] patrulhas nas noites de sábado e domingo sempre das seis horas da noite até as doze por serem urgentes e convir mesmo a conservação e tranquilidade de inúmeras famílias situadas desde o Tororó até o Galeão, distância de uma légua, toda habitada de proprietários e agregados, havendo pela distância duas

---

<sup>4</sup> Fazenda localizada a sudoeste da Vila de Galeão, originada no período colonial. Hoje, no local só existem as ruínas, em estágio avançado de degradação.

patrulhas, uma no Galeão onde é a sua capela popular, e outra no Arraial do Tororó e Pigica.<sup>5</sup>

Como se vê, consoante carta do juiz, alguns elementos caracterizavam o movimento quilombola em Tinharé: o aquilombamento dos negros fugidos e a rede de colaboração que seguramente existia entre os quilombolas e os “outros” que os mantinham; a imprecisão da localização dos quilombos (nas “entranhas” das matas); um movimento incomum no povoado aos finais de semana, o que fica explicitado pela demanda de realização das rondas em dias e horários específicos.

A referência ao aquilombamento evidencia as articulações dos quilombolas como forma de resistência, conforme as condições existentes, com os moradores locais. O fato de reunir gente em trânsito não diminuía os riscos que os quilombos representavam para a ordem escravista. No povoado, era possível aos quilombolas misturarem-se à população negra escravizada e liberta, constituindo alianças, fazendo negócios ou convencendo outros escravos a se aquilombarem, como estratégia de sobrevivência, de unir forças contra o sistema opressor, a partir da organização de um movimento político, protagonizado pelos quilombolas, como apresentado João José Reis (1995-1996, p. 18):

Embora em lugares protegidos, os quilombolas na sua maioria viviam próximos a engenhos, fazendas, lavras, vilas e cidades, na fronteira da escravidão, mantendo uma rede de apoio e interesses que envolvia escravos, negros livres e mesmo brancos, de quem recebiam informações sobre movimentos de tropas e outros assuntos estratégicos. Com essa gente eles trabalhavam, se acoitavam, negociavam alimentos, armas, munições e outros produtos; com escravos e libertos podiam manter laços afetivos, amigáveis, parentais e outros.

Corroborando com esta discussão, Maestri (*apud* TRECCANI, 2006, p. 43) indica que “entre quilombolas e trabalhadores escravizados existia uma identidade, social e cultural de fato, que levava a que uns e outros dialogassem com facilidade e frequência, mesmo quando um cativo opunha-se à fuga e ao aquilombamento como solução para seus problemas”. Observa-se, portanto, que os quilombos não estavam isolados da sociedade; ao contrário, interagiam com ela.

Muitos relatos históricos revelam a ajuda prestada aos quilombolas pela população. Gomes (1999, p. 196) expõe que, na fazenda Conceição (Baião-Pará), no Grão Pará, um tal de Luiz Cunha reclamaria que os próprios moradores das localidades davam proteção a “vadios”, soldados desertores e escravos fugidos, e nas suas casas os ‘recolhem’ e ‘amparam’. O capitão Raimundo Antônio dos Santos e o índio Francisco foram presos por acoitar fugitivos.

Situação semelhante ocorreu na Chapada dos Negros, em Goiás. Os alimentos excedentes produzidos por quilombolas eram comercializados com os lavradores e os mascates que circulavam pelas vilas e cidades das redondezas levando mercadorias e notícias. Essa importante rede de relações garantia a sobrevivência do quilombo. Em várias ocasiões, os quilombolas conseguiram se posicionar para o conflito, ou mesmo abandonar a região, porque contaram com informações precisas sobre o

<sup>5</sup> APEB, Seção de arquivos Colonial/Provincial, Série Judiciário. Maço 2626, Correspondências de Juízes, Valença (1827/1833), 30 de julho de 1832 (*apud* ALMEIDA, 2021).

deslocamento de tropas. Para que um quilombo sobrevivesse era necessária a habilidade de seus habitantes em negociar o fornecimento de alguns produtos e serviços específicos, inclusive informações sobre as ações dos perseguidores (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 130).

A ação da colaboração aos quilombolas classificava-se como crime, em decorrência da ameaça que estes constituíam para o sistema. Guimarães (1988, p. 30) cita que “a pena para os brancos poderia ser o degredo e para os negros a morte”. Nesse sentido, informa Salles (1971, p. 142-143), “[...] não só os costumes, como também as leis, consideravam a fuga de escravos para os mocambos crime infame. Os acontadores eram severamente punidos. O crime estava no mesmo nível da sedição, da prática de magia e de outros insultos graves”. Porém, as formas de colaboração sempre encontravam meios de burlar a vigilância de autoridades e de delatores.

Em Galeão, mantinha-se uma rede de apoio e interesse que envolvia os quilombolas e alguns habitantes do lugar, não especificado pelo juiz Vieira, que os definia como “outros que os mantém”. Possivelmente, os quilombolas além de receberem informações de assuntos estratégicos, também negociavam alimentos, entre outros produtos. A solidariedade estreitava os laços das relações sociais entre os envolvidos, mesmo sob o risco de serem descobertos. O trabalho desenvolvido por Suillan Miguez Gonzalez e Mateus de Sá Barreto Barros, intitulado Provas de solidariedade africana nas tramas da história e da literatura, esclarece:

A solidariedade sempre foi uma marca presente nas sociedades africanas em solo americano, em que a sabida herança cultural vai além da feijoada, da capoeira ou de uma espiritualidade povoada por entidades, porque adentra o campo da coragem. As condições às quais foram submetidas possibilitaram, em grande medida, reconstruir seus roteiros históricos, mesmo sob a condição de oprimidos; as populações africanas e seus descendentes forjaram formas de resistência (GONZALEZ; BARROS, 2014, p. 2).

Sobre os quilombos de Tinaré, não há qualquer menção à localização exata no documento. Eles poderiam estar situados em qualquer ponto da extensa ilha, considerando que as “entranhas” das matas podiam referir-se aos territórios dos vilarejos de Morro de São Paulo, Zimbo, Gamboa, Batateira, Garapuá, Canavieiras ou ao próprio Galeão. Como informa Almeida (2021, p. 221), “[...] os quilombolas estavam nas matas, [...] no interior da ilha. Pela documentação histórica não se sabia onde ao certo. [...] O que parece certo é haver relação dos quilombolas com os habitantes ou, ao menos, com alguns habitantes do povoado”. Os locais onde os quilombos se formaram eram estrategicamente escolhidos para não serem facilmente encontrados por aqueles que desejavam destruí-los.

O trânsito de pessoas na comunidade de Galeão, entre o povoado e o arraial, era frenético, especialmente nos finais de semana e nos dias de feira e de festa. Possivelmente esta movimentação, nestes dias específicos, favorecia a penetração dos quilombolas na comunidade sem serem notados, fato que justifica a necessidade das rondas de guardas como mecanismo de manutenção da ordem e controle social:

E só as rondas foram o único meio que evitou virem os fugidos a povoação, como antes vinham [...] não só negociarem, como roubarem gados e toda a criação: violentarem aos cidadãos nos caminhos por tomarem armas, estuprarem, e como tem sucedido conduzirem as mulheres e crianças para os ranchos e aos escravos pacíficos para os seguirem principalmente as fêmeas, e finalmente assassinares e espancarem os que com eles não capitulam, como se sucedeu com um de Raimundo Muniz, que morreu de um tiro dentro da própria casa na fazenda de seu senhor. Outro de D. Maria da Conceição que foi esfaqueado e morreu. Por vezes tem sucedido ferirem mortalmente a outros. [...] Seduções dos escravos pacíficos, a ponto de haver ocasião de proprietário de oito escravos todos fugirem.<sup>6</sup>

A análise da carta do juiz Vieira nos leva a refletir sobre a condição de vida dos escravizados fugitivos e sobre a carga de denúncias de violências que, supostamente, teriam sido cometidas por esses indivíduos: roubos, agressões físicas, coerções, estupros e assassinatos. Todavia, não podemos perder de vista que a população negra escravizada ou aquilombada era formada por grupos temidos pelo sistema opressor dominante devido ao risco iminente de insurgências e, principalmente, pelo número significativo desses sujeitos, tanto nas propriedades dos senhores quanto nos quilombos.

As alegações sobre os mais variados tipos de crimes cometidos pelos fugitivos quilombolas, possivelmente, são mais graves do que ocorria na prática. Considerados criminosos em potencial pelas forças policiais, os aquilombados deveriam ser controlados, a fim de manter a ordem do sistema escravista. A violência praticada pelos quilombolas fugitivos, exaltada pelo grupo dominante, pode ser vista como uma reação contra as barbáries da escravidão, aos quais eram submetidos.

Para controlar o comportamento da população cativa e evitar desordens, os senhores praticavam, de forma indiscriminada, todo tipo de violência: “A relação entre senhores e trabalhadores escravizados era fundamentada na dominação pessoal e estava determinada principalmente pela coação. Assim, os castigos físicos e as punições eram aspectos essenciais da escravidão” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 68).

As evidências indicam que tais práticas pareciam ser comuns na relação entre senhores e escravos na povoação de Galeão. O argumento é reforçado pelo pesquisador e historiador local Silvio Campos da Silva, integrante da Associação Quilombola de Galeão, pesquisador e historiador local, em entrevista realizada pela autora em 26 de julho de 2021. O morador coleciona artefatos, fruto das escavações que realiza na comunidade, que provavelmente eram utilizados para castigar os trabalhadores escravizados. Os resultados de suas pesquisas foram objeto dos estudos de Almeida (2021), que resultaram na tese sobre a paisagem quilombola de Tinharé.

Sobre as peças encontradas, Silvio Campos da Silva (2001) relata que “[...] lanças, grilhões e outros artefatos que hoje a gente sabe que eram utilizados para castigar os cativos foram encontrados em escavações na comunidade, na fazenda Pigica”. Alguns desses artefatos estão retratados na Figura 4.

---

<sup>6</sup> APEB, Seção de arquivos Colonial/Provincial, Série Judiciário. Maço 2626, Correspondências de Juízes, Valença (1827/1833), 30 de julho de 1832 (*apud* ALMEIDA, 2021).

Figura 4 - Artefatos encontrados em escavações na comunidade de Galeão, Cairú, Bahia



Fonte: Arcevo pessoal de Silvio Campos.

Os cativos tinham pouquíssimos recursos contra os castigos recebidos. A opressão tinha o objetivo de inculcar o temor dos senhores e inibir que revoltas e fugas acontecessem. Entretanto, como destacam Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 69) “[...] o escravo não era um ser passivo cuja obediência podia ser mantida exclusivamente através do chicote. Em suas lutas cotidianas, os escravos impuseram limites à dominação escravista e jamais se acomodaram”. Esta realidade é também tratada por Cardoso (*apud* TRECCANI, 2006, p. 59):

A resignação do escravo à situação era aparente. A transgressão das normas, o desacato aos senhores, o assassinio de brancos, o roubo e a fuga, exprimem de forma brutal o inconformismo do escravo, definindo assim, paradoxalmente, pela negação do respeito à pessoa humana do senhor e dos brancos à condição humana fundamental do escravo.

Portanto, as sublevações representavam não apenas a luta pela liberdade, os escravizados igualmente lutavam contra os maus tratos, a violação do direito à cidadania e contra a tirania dos senhores e feitores: “Considerado uma coisa, o escravo não tinha personalidade jurídica, não era cidadão, nem mesmo um ser humano, equiparava-se aos semoventes; mas respondia sozinho pelos delitos que eventualmente cometia” (SALLES, 1971, p. 141).

A fuga passa a ser uma instituição decorrente da fragilidade colonial e integrante da ordem do quilombo. O saque, as *razzias*, enfim, o banditismo social são a tônica que define a sobrevivência dos quilombolas (RATTS, 2006, p. 122). Estas circunstâncias, imbricadas de tal forma, revelam as motivações do movimento quilombola em Galeão.

De volta à carta do juiz, vejamos a revelação a seguir:

Finalmente Excelentíssimo Senhor, vários quilombos existem nestas matas, nas que se calculam, mais de cinquenta escravos, vindo também de outros lugares que vagam desordenando nas noites de sábado e domingo na Povoação, amedrontam aos habitantes, os prejudicam com os continuados roubos de gado e seduções dos

escravos pacíficos [...] e só com as patrulhas nas indicadas noites, no espaço destas mesmas experimenta-se muito melhoramento, mais pacificação nos escravos e sossego de espírito nos habitantes, que não negociam com os fugidos, só com algumas arraltadas [preparados]. Das guardas, nos lugares mais próximos, foram presos, por vezes seis, e não tenho podido destruir os dos quilombolas do centro, na forma que a lei me incumbe, por precisar mais força divergida em vários cercos, para o que não se tem querido prestar os guardas, com pretextos da falta de armas, sustentação e pagamento que me exigem e não sei como hei de remediar por cinquenta pessoas pelo menos necessárias por pegarem toda mata desta ilha uns oito dias.<sup>7</sup>

Os movimentos insurgentes representavam uma constante ameaça aos moradores e suas propriedades, segundo anuncia o conteúdo da carta. O combate aos quilombos exigia investimentos do Estado na devassa da mata, a fim de evitar o avanço dos ataques e, conseqüentemente, problemas para as autoridades. Mas esses investimentos, naquele momento, pareciam inviáveis devido à escassez de recursos. De todo modo, como afirma Salles (1971, p. 304), “[...] o negro aquilombado era considerado criminoso, infame ou réprobo. A caça ao negro fujão e a destruição dos quilombos se fez de maneira sistemática e impiedosa”. Mas, argumenta Treccani (2006, p. 46):

Apesar da violenta repressão os quilombos renasciam constantemente, revelando uma capacidade de resistência e organização surpreendentes na defesa de seu território. Atacados e destruídos num lugar, “desapareciam” o tempo suficiente para se reorganizar.

Corroborando com a discussão, sinaliza Rocha (*apud* TRECCANI, 2006, p. 46):

Ao tomarem posse de um pedaço de terra, onde morando e trabalhando criavam o quilombo, estavam revogando, através da luta, e na prática, a legislação imposta pela classe dominante que os excluía da condição de possuidores da terra, fosse a que título fosse.

Nesta mesma perspectiva, Abdias do Nascimento (1980) ressaltava a importância da luta dos quilombolas dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, que nos legaram um patrimônio de prática quilombista. Cumpre aos negros atuais manter e ampliar a cultura afro-brasileira de resistência ao genocídio e de afirmação da sua verdade. Um método de análise, compreensão e definição de uma experiência concreta, que expressa a ciência do sangue escravo, do suor que este derramou enquanto pés e mãos edificadores da economia deste país. Nascimento enfatizava que um futuro de melhor qualidade para a população afro-brasileira só poderá ocorrer pelo esforço enérgico de organização e mobilização coletiva (NASCIMENTO, 1980, p. 6).

Essas discussões são oportunas para refletirmos, a princípio, sobre as trajetórias das populações africanas e afrodescendentes no território em que se localiza a comunidade de Galeão, e também sobre as lutas travadas pelos quilombolas de antigamente para romperem com o regime escravagista da época. O legado construído por esses sujeitos traz a tônica identitária para alavancar, nos dias de hoje, novas lutas, sobretudo, em defesa da terra.

<sup>7</sup> APEB, Seção de arquivos Colonial/Provincial, Série Judiciário. Maço 2626, Correspondências de Juizes, Valença (1827/1833), 30 de julho de 1832 (*apud* ALMEIDA, 2021).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história ancestral de Galeão era desconhecida por seus habitantes. A Igreja de São Francisco Xavier, construída nas primeiras décadas do século XVII, a cor da pele preta da maior parte da população, a prática secular do culto religioso do candomblé e a presença de manifestações culturais de matrizes africanas, todas essas evidências são peças do quebra-cabeça que careciam de um olhar atento para remontar as trajetórias dos antepassados e as tramas históricas entrelaçadas em diferentes temporalidades.

Foi na oportunidade de ingressar no Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia (PPGHIS-Uneb), campus V, que escrevi um projeto intitulado: *Entre Ilbas, Mares e Montes: Território e Identidade na Comunidade Quilombola de Galeão-Ba*. Nesse processo me (re)descobri e percebi que, como parte da narrativa, poderia buscar as minhas raízes. Felizmente, o projeto foi aprovado e no ano 2021 dei início ao curso de mestrado, concluído em 2023.

Durante a interação nas aulas e nas leituras sobre temáticas diversas, vislumbrei caminhos que me aproximaram dos objetivos propostos no projeto, como compreender a história de Galeão vinculada às vivências cotidianas, nas relações de trabalho, nos costumes e nas tradições religiosas e culturais, do mesmo modo, bem como entender os meandros que levaram ao processo de reconhecimento da comunidade enquanto remanescente de quilombo e as repercussões da certificação sobre as relações de identidade da população.

Nesse intuito, percorri o campo da história oral, especialmente a partir das reminiscências dos moradores mais antigos da comunidade que desvelaram o Galeão de outros tempos. Foi nesse caminhar que as respostas para as minhas inquietações foram aparecendo e, em alguns momentos da pesquisa, me emocionei com as histórias relatadas e me surpreendi com as descobertas.

Cabe lembrar que até o processo de autoreconhecimento de Galeão enquanto comunidade quilombola, em 13 de dezembro de 2006, não se notava entre os moradores uma relação de identificação com sua ancestralidade negra. O processo de autoreconhecimento foi uma iniciativa da Associação de Moradores. A certificação da comunidade pela Fundação Palmares ocorreu em 27 de fevereiro de 2007, todavia, a pesquisa de campo revelou que o reconhecimento foi recebido como novidade entre os moradores, que ainda hoje tentam se adaptar à nova identidade.

Tal espanto pode ser explicado em razão de tal acontecimento emergir de um movimento provocado por um pequeno grupo de pessoas. A autoidentificação enquanto negro, afrodescendente ou quilombola ainda é desafio para muitos, principalmente para os mais velhos, que não reconhecem essa identidade e apresentam certo receio sobre as consequências de se assumirem como tal (ALMEIDA, 2021). Conforme afirmam Marta Abreu e Hebe Mattos, “dizer-se negro ainda é basicamente identificar-se com a memória da escravização” (ABREU; MATTOS, 2011, p. 19).

Nessa perspectiva, circulava na comunidade a ideia de que a certificação emitida pela Fundação Palmares considerava Galeão um quilombo histórico, tendo como referência o quilombo de Palmares;

porém, não existiam vestígios nas memórias dos entrevistados, muito menos nos documentos analisados, de evidências que ligassem a formação do lugar à fuga de escravizados. Ao passo que a pesquisa foi avançando, compreendemos que o território de Galeão, diferente do que se pensava a princípio, foi um espaço colonial escravagista, marcado pelos horrores da escravidão.

No percurso da pesquisa, além da história oral, tive acesso a uma carta que data o ano 1832, escrita pelo Juiz de Paz José de Souza Vieira (não é especificado no documento o local de jurisdição do juiz), endereçada ao presidente da província, Visconde de Monserrate. O documento foi descoberto no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) pelo arqueólogo Fábio Guaraldo Almeida, que também realizou importante trabalho no território no qual Galeão está inserido. A carta em questão descreve o espaço de Galeão em detalhes: o número de proprietários com seus trabalhadores escravizados, a organização territorial do lugar representado pelos arraiais e pela vila, estruturada em torno da igreja de São Francisco Xavier, a ação de quilombolas na região, e justifica essa ser a razão para o estabelecimento de rondas de guardas no povoado.

O documento, igualmente, é considerado relevante para a análise da formação e perseguição de quilombos na região investigada, sobretudo sobre as formas de resistência assumidas pelos quilombolas como meio de lutar pela liberdade, ao mesmo tempo em que conta outra história dos negros, uma história onde os povos “marginalizados” ocupam o lugar de sujeitos protagonistas, desconstruindo o discurso dominante de inferiorização desses povos.

Assim, a partir dessa investigação, entremeada por percepções pessoais adquiridas na vivência e nas experiências construídas com o outro e na troca entre os pares, alicerçada nos estudos sobre as categorias memória, oralidade e tradição oral, em diálogo com as literaturas que referenciam os estudos sobre comunidades quilombolas, território, identidade e trabalho, reconstituímos o tecido social de Galeão, desde o período da escravidão.

Concluimos que a população de Galeão se distribuía entre a vila, nas imediações da igreja, e as fazendas, localizadas nas adjacências da povoação. Estas últimas pertenciam aos senhores das terras, que também eram donos dos trabalhadores escravizados. Homens, mulheres e crianças, na condição de cativos, se ocupavam de uma infinidade de tarefas e viviam situações desumanas.

Essa breve discussão evidencia uma comunidade que, historicamente, manteve-se excluída das políticas públicas de reparação social, como muitas outras no Brasil. O Galeão, como comunidade remanescente de quilombo, ganha visibilidade não apenas como território de descendentes de escravizados, mas, principalmente por ter permanecido há séculos nas mesmas terras, preservando suas memórias, tradições culturais, religiosidade e seus modos de vida. Nos dias de hoje, seus descendentes ainda padecem com a discriminação, com a falta de oportunidades e com o não reconhecimento de sua identidade étnica e cultural, mas resistem e lutam por melhores condições de vida e pela reparação de direitos.



## FONTES ORAIS

PINTO, Jorge Luís Madureira. Nativo, professor e pesquisador da comunidade, 40 anos. Entrevista realizada pela autora em 04 de junho de 2021. Galeão-Ba.

SACRAMENTO, Ítala Maria do (Cinhazinha). Nativa da comunidade, negra, adepta do candomblé, 93 anos. Entrevista realizada pela autora em 16 de julho de 2021. Galeão-Ba.

SANTOS, Dilza Maria dos (Dona Nenê). Nativa da comunidade, aposentada, 81 anos. Entrevista realizada pela autora em 29 de dezembro de 2022. Galeão-Ba.

SENA, Maria Soledade Madureira (Mariá). Nativa da comunidade, dona de casa, 80 anos. Entrevista realizada pela autora em 20 de julho de 2021. Galeão-Ba.

SILVA, Delzuíta Sena Campos da (Dezinha). Nativa da comunidade, aposentada, 82 anos. Entrevista realizada pela autora em 26 de julho de 2021. Galeão-Ba.

SILVA, Silvio Campos da. Integrante da Associação quilombola de Galeão, pesquisador e historiador local. Entrevista realizada pela autora em 26 de julho de 2021. Galeão-Ba.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M; MATTOS, H. Remanescentes das comunidades dos quilombos: memória do cativo, patrimônio cultural e direito à reparação. *Iberoamericana: América Latina - Espanha - Portugal*: revista do Ibero-Amerikanisches Institut, Berlim, Ano XI, n. 42, p. 147-160, 2011.

ALBUQUERQUE JUNIOR, D. M. O Tecelão dos tempos: o historiador como artesão das temporalidades. IN: NEGRO, A. L.; SOUZA, E. S.; BELLINI, L. (org.). *Tecendo Histórias: espaço, política e identidade*. Salvador: Edufba, 2009. p. 13-26.

ALBUQUERQUE, W. R. de; FRAGA FILHO, W. *Uma História do Negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, F. G. *Temporalidade da paisagem quilombola na ilha de Tinharé, Cairu (BA)*. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

DIAS, M. H. Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2007.

FIABANI, A. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FIABANI, A. Quilombos e comunidades remanescentes: resistência contra a escravidão e afirmação na luta pela terra. *REB: Revista de Estudos Brasileños*, v. 5, n. 10, Ed. Univesidad d Salamanca, p. 39-52, 2018.

GOMES, F. de S. (org.). *Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira – séculos XVIII/XIX*. Belém: Editora Universitária UFPA, 1999. p. 195-224. Disponível em: <https://ebin.pub/qdownload/nas-terras-do-cabo-norte-fronteiras-colonizacao-e-escravidao-na-guiana-brasileira-seculos-xviii-xix.html>. Acesso em: 10 jan. 2022.

- GONZALEZ, S. M.; BARROS, M. de S. B. (2014). Provas de solidariedade africana nas tramas da história e da literatura. *Crioula*, n. 13, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-7169.crioula.2013.64230>. Acesso em: 20 fev. 2022
- GUIMARÃES, C. M. *A Negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no século XVII*. São Paulo: Ícone, 1988.
- MIRANDA, C. A. S. *Vestígios recuperados: experiências da comunidade negra rural de Tijuacú/BA*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- NASCIMENTO, A. *O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- OLIVEIRA, F. Ser negro no Brasil: alcances e limites. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/CQmMqSJDwGS3vnSRPVZG66H/> Acesso em: 10 set. 2023.
- PATRÍCIO, P. D. S.; MARTINS, E. S. De Paul a Naná: práticas nominativas de escravizados africanos e suas representações em Toni Morrison e em Marcelo D'Saete. *Odisseia*, Natal, v. 7, n. 2, p. 41-60, jul.-dez. 2022.
- RATTS, A. *Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Instituto Kuanza; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.
- REIS, J. J. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v.28, p.14-39, dez.-fev. 1995-96. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28362/30220>. Acesso em 10 de set. de 2023.
- SALLES, V. *O Negro no Pará: sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971. Disponível em: <https://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/48>. Acesso em: 23 mar. 2022.
- TRECCANI, G. D. *Terra de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação*. Belém: Secretaria Executiva da Justiça, Programa Raízes, 2006. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Girolamo.pdf>. Acesso em: 31 out. 2020.
- UZÊDA, G. M. S. *Nem só de açúcar vive a economia da Bahia: a farinha de mandioca nas vilas do Baixo Sul e as discussões acerca do livre comércio*. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2021.

Data de Submissão: 11/09/2023

Data de aprovação: 15/01/2024

Copyright (c) 2024 politeia



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)